



DECRETO Nº 03900/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 518.312,70 (quinhentos e dezoito mil trezentos e doze reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	473,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	SAUDE	102	5.800,00
02.08.01.10.302.1024.2.817 - MANUT CONV. PRONTO SOCORRO FREI CAETANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	228	SAUDE	102	150.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	532	AS.SOC	100	1.500,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	598		100	332,50
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	609		200	345.207,20
TOTAL DE CRÉDITOS				518.312,70

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	SAUDE	102	5.800,00
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458		100	50.000,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	479		100	50.000,00
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	587		100	50.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	603		100	1.832,50
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	604		100	473,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03900, de 13 de agosto de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	644		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				173.105,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO				345.207,20
TOTAL DE RECURSOS				518.312,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de agosto de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL